



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3380/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alterações em anexos do LDO e dá outras providências

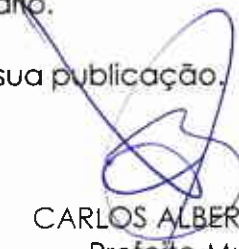
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I da Lei Municipal 2835/20, de 27 de outubro de 2020 – LDO 2021 - em suas metas prioritárias, metas fiscais, valores e tabelas, que passam a vigorar integralmente nos termos dos anexos da presente Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

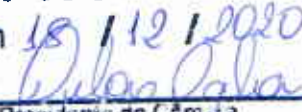

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 18/12/2020

Presidente da Câmara

APROVADO

Em 18/12/2020

Presidente da Câmara

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper right quadrant of the page.

Small handwritten marks or scribbles located in the bottom left corner of the page.



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Justificativa

Apresento para análise legislativa projeto de lei em anexo que versa sobre alteração de metas, valores e tabelas constantes na Lei Municipal 2835/20, que dispõe sobre a LDO 2021, adaptando o planejamento a realidade atual e às necessidades da administração.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 08/12/20 Hora: 10:30
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3471/2020	16/12/2020

Roberta.
Secretaria da Câmara





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA


Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 53/2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020, às 11:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3380/2020, que Dispõe sobre alterações em anexos da LDO- Exercício 2021. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti, sendo portanto este o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, Jacutinga, 18 de Dezembro de 2020.


Darci José De Ré
Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

Maximino Lorenzetti
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..